



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ

Rua Coronel Benjamim Vieira Sala 1, 456 - Centro · Camboriú/SC · CEP 88340356
Contato: licenciamento.fucam@camboriu.sc.gov.br · 4733652311



Dados do Requerimento 128586

Empreendedor

Nome: LEONARDO L DE CARVALHO INCORPORADORA, ENGENHARIA E CONSTRUCAO

CPF/CNPJ: 06577378959

Endereço Rua Romaldus Oscar Fischer sala 1, 100 - Centro · **CEP:** 89270498

Município: GUARAMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

RAFAEL MIRANDA VEIGA DE FRANCA - 33631513810

Endereço: Rua Monte Everest, 395 - Monte Alegre · **CEP:** 88348399

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 732473.662, Y 7011528.513

Inscrição Imobiliária: 01.02.011.0166

Requerimento

Atividade: 71.11.06 - Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 242.4 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 22/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 065.773.789-59

Nome: LEONARDO LUCAS DE CARVALHO

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 169176-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10558670-8

Data de Emissão da ART: 29/07/2026

Data de Validade da ART: 31/12/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.